



Triunfo Informe



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB

Criado pela Lei Municipal 107 de Outubro de 1974

Ano MMXXI – Triunfo – PB

EDIÇÃO ORDINÁRIA – OUTUBRO /2021

TRIUNFO INFORME, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

- 1 -

LEI N.734, de 06 de outubro de 2021.

DENOMINA A RUA “EDILENE MARIA DA CRUZ SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica criada a Rua Edilene Maria da Cruz Silva, que fica localizada no loteamento Dona Doca no Bairro Centro, que é paralela a Rua Projetada 1, do referido loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Triunfo, Estado da Paraíba em 06 de Outubro de 2021.

Espedito Cezário de Freitas Filho
Prefeito Constitucional